



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 334/2005

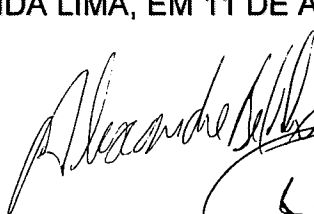
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal determine o envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei dispondo sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais à partir de 1º de maio de 2005, alterando-se o salário base dos funcionários municipais para R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor mínimo pago pela municipalidade e sendo um aumento de 15% (quinze por cento) para os funcionários que recebem vencimentos de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e; 10% (dez por cento) para funcionários que recebem vencimentos acima de R\$ 1.200,00.

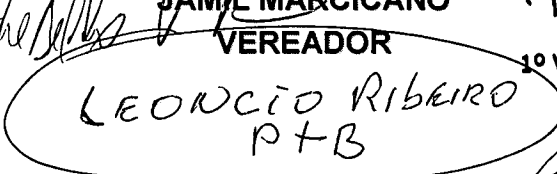
JUSTIFICATIVA:-

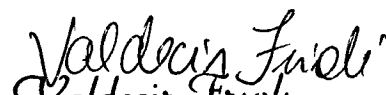
Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assegura a revisão geral anual geral aos salários e vencimentos dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, desde que alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

Justifico também, tendo em vista que a referida revisão visa corrigir a defasagem salarial dos funcionários públicos municipais, em virtude que a ultima revisão salarial foi feita através da Lei Municipal nº 839, de 29 de Maio de 2003, ou seja, já se passaram quase dois anos do último reajuste, sendo que nesse período houve o aumento dos tributos municipais por duas vezes, e não foram corrigidas a defasagem salarial dos funcionários públicos, e conforme se tem conhecimento os índices inflacionários do período giram em torno de 30% (trinta por cento), que é o divulgado pelo Governo Federal, mas na realidade os preços dos gêneros alimentícios e serviços públicos como água, luz, telefone e aluguéis residenciais subiram muito mais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE ABRIL DE 2005.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR

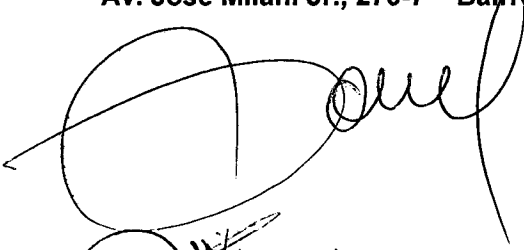

LEONCIO RIBEIRO
P.T.B.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

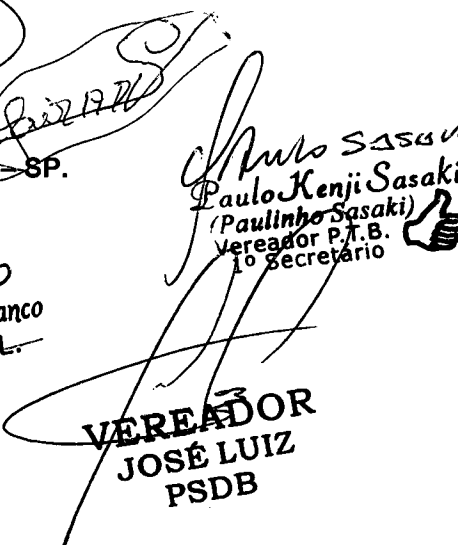
Vereador:

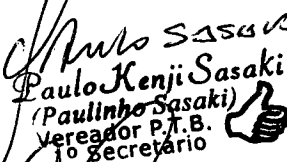
Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna


Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário